

PORTARIA 933/2005

“Instaura Processo Administrativo
Disciplinar”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 9.030/05;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora **MARTHA ANTONIETA DERRICO, matrícula 4975, PROFESSORA**, por suposta infringência aos Artigos 215, inciso I, II, III, IV e VI e 216, inciso I da Lei n.º 359/81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião, sujeitos às penalidades previstas no artigo 221 e seus incisos do mesmo diploma legal.

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos
Membro..... Dr. José Mauro Botelho
Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco

Artigo 4º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei 1346/99.

Artigo 5º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 27 de junho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/mesc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.